



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Distribuição da Diretoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para aquisição de leite em pó. Foi estimado um valor global de R\$ 5.296,00 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), autorizado pela Secretaria de Administração, deste Tribunal, à fl. 247.

O aviso do certame foi publicado no DJE, edição de 19 de fevereiro de 2019 (fl. 254).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias, conforme despacho da área demandante, à fl. 368, proposta de preços às fls. 328/329, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, fls. 398 a 400, sendo proclamado o resultado a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.493.926/0001-82			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE ÚNICO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Leite em pó integral – embalagem: lata com 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Abastecimento. Cód.: 030.010.001	Lata	400	13,24	5.296,00
TOTAL LOTE R\$ 5.296,00					

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 371 a 392, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, fls. 393/394 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, fl. 395.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto, **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de leite em pó integral, condicionado em lata de 400 gramas**, cuja abertura ocorreu em 11/03/2019, às 09:00 (horário de Brasília), realizada pela Pregoeira Ana Maria Carvalho Santos e dado prosseguimento pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designados pela Portaria nº 175/2018.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 21 de março de 2019.

Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro

Victor Martins Rocha Lima
Chefe do Núcleo de Licitação

Ana Paula Carmo
Secretária de Administração

Gilse Maquieira da Silva
Diretora de Suprimento e Patrimônio

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 26 de Março 2019.

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do TJBA

